PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN

EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 007/2024

APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Apoio à realização da Mostra UFSJ para o ano de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 Abrir inscrições para os cursos de graduação participarem da realização da Mostra UFSJ no ano de 2024.

2. PÚBLICO - ALVO

2.1 Este edital é destinado a todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei que desejam expor seus projetos, pesquisas, extensão, atividades acadêmicas ou outras iniciativas para os estudantes das escolas do ensino médio que serão convidados a participar da Mostra.

3. DO EVENTO

3.1 O evento tem como escopo:

. promover o acesso à informação sobre as opções de carreira e a vida universitária;

. apresentar ao público as diversas oportunidades que a instituição oferece;

. atrair futuros alunos e engajar os atuais nos mais diversos projetos desenvolvidos;

. auxiliar os estudantes do ensino médio na escolha pelo curso;

. promover a integração da UFSJ com a comunidade externa.

3.2 Para os cursos localizados nos *campi* da cidade de São João del-Rei, o evento será realizado no dia 29 de novembro de 2024 no Campus Dom Bosco, das 08h às 13h.

3.3 Para os cursos fora de sede, o evento será definido pela Comissão Organizadora de cada campus.

3.4 Os discentes deverão atuar na organização, juntamente com Coordenadoria de curso e docentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para adesão, a Coordenadoria deverá preencher o formulário através do link https://forms.gle/J3qoNXkCxtTgp74M6 até o prazo definido no item 12 deste edital.

4.2 Não há limite de cursos participantes. Todos os inscritos terão espaço e apoio para promover e divulgar as atividades do curso.

4.3 Grupos de ensino, pesquisa e extensão, como os grupos dos Centros Acadêmicos, Atléticas, Diretório Acadêmico, Equipes de Competição, Empresas Juniores, entre outros deverão procurar as Coordenadorias e solicitar a inscrição.

4.4 Somente serão aceitas inscrições via Coordenadoria, com preenchimento de um único formulário para todo o curso.

4.5 Cada curso deverá enviar uma proposta do que será apresentado no evento e os recursos necessários, por meio do link de inscrição.

4.6 O curso que não preencher todos os itens do formulário terá a inscrição indeferida.

4.7 Somente poderão participar do evento os cursos que fizerem a inscrição dentro do período deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

5.1 Os cursos interessados devem organizar a Mostra atendendo aos objetivos elencados no item 3 deste edital.

5.2 Para todas as inscrições deve haver um docente que será o(a) responsável pela organização e gerenciamento dos recursos e pela prestação de contas (quando houver).

5.3 Deve haver a participação de pelo menos um discente envolvido na organização do evento no âmbito do curso.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

6.1 A Comissão Organizadora será composta por membros da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEN, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, Setor de apoio Acadêmico - SEACA, Setor de Apoio Logístico – SALOG, Setor de Tecnologia – SETEC, Setor de Transporte - SETRA, Assessoria de Comunicação - ASCOM e discentes.

6.2 Os *Campi* fora de sede também devem constituir uma Comissão Organizadora específica para este fim, podendo contar com o apoio logístico da Comissão da sede, desde que com aviso prévio sobre o evento e suas demandas.

6.3 A Comissão Organizadora ficará encarregada de receber os formulários de inscrição, organizar a logística, dar as devidas orientações aos cursos, emitir comunicados e fazer a divulgação do evento.

7. DAS BOLSAS

7.1 Cada curso participante poderá indicar três monitores selecionados que irão receber uma bolsa de R$320,00 (trezentos e vinte reais) por 1 (hum) mês, com vigência entre 01 de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2024.

7.2 Caberá a Coordenadoria do curso enviar ao SEACA os termos de compromisso com os dados dos monitores selecionados para o e-mail: seaca@ufsj.edu.br até o dia 11 de novembro.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA ORGANIZAÇÃO

8.1 Os estudantes selecionados terão carga horária de 12 horas semanais em evento extensionista.

8.2 Os estudantes voluntários que participarem da organização da Mostra terão carga horária de 12 horas semanais em evento extensionista.

8.3 Os estudantes voluntários que participarem da organização apenas no dia da Mostra terão carga horária total de 08 horas em evento extensionista.

8.4 É garantido aos membros da Comissão Organizadora e também aos organizadores do evento no âmbito de cada curso um certificado de participação.

8.5 Caberá ao docente do curso responsável pela Mostra enviar a lista com os nomes completos ao Setor de Apoio Acadêmico, até trinta dias após a sua realização, para emissão dos certificados.

8.6 Os certificados serão disponibilizados via SIPAC e assinados pela PROEN.

9. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1 As inscrições serão analisadas pela PROEN, por meio da Comissão Organizadora.

9.2 Os critérios para aprovação são:

I - atendimento a todas as condições de elegibilidade elencadas no item 5 deste Edital.

II- preenchimento completo do formulário de inscrição.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio https://ufsj.edu.br/seaca/ nas datas estabelecidas no item 12 deste Edital.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Os recursos ao resultado deste Edital devem ser enviados exclusivamente para o e-mail:

seaca@ufsj.edu.br no prazo indicado no item 12 deste Edital.

12. DO CALENDÁRIO

Data limite para envio da ficha de inscrição	18/10
Data limite para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	22/10
Data limite para interposição de recursos	23/10
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	25/10
Data limite para as Coordenadorias enviarem ao SEACA, por e-mail os dados dos monitores selecionados para cadastro no sistema de pagamento	11/11

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os cursos participantes devem se responsabilizar pela montagem e desmontagem do material que será exposto.

13.2 Os cursos participantes são responsáveis pela elaboração do edital interno e de todo o processo de seleção dos monitores do item 7.1.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, podendo ser feita consulta à Comissão Organizadora.

13.4 Dúvidas a respeito do edital devem ser encaminhadas para o e-mail seaca@ufsj.edu.br.

São João del-Rei, 30 de setembro de 2024.

Profª. Rejane Corrêa da Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-UFSJ

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura-UFSJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/09/2024

EDITAL Nº 537/2024 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.031488/2024-11)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 18:13)
FRANCISCO ANGELO BRINATI
PRO-REITOR(A)
PROEX (14.00)
Matrícula: ###851#9

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 18:28)
REJANE CORREA DA ROCHA
PRO-REITOR(A)
PROEN (12.00)
Matrícula: ###674#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **537**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **6bb2a1aa7e**